



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 562, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos da Lei
Complementar n.º 186/2013, para o Senhor DAVI THOMAZ, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual a título
de gratificação pelo desempenho de função de 20% (vinte por cento), lotado na
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para desempenhar as funções inerentes
junto ao Setor de Limpeza Pública – coleta de lixo.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações
de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Março de
2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo